

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 119, DE 5 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, formulado pelo servidor JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO, em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1619/2022, e o interesse do serviço, resolve:

I - Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (vaga 968), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO, código SIGEP nº 2900, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

II - Este Ato terá vigência a contar de 04 de abril de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 115, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor ÉDME DOS SANTOS TAVARES JÚNIOR para responder por função comissionada do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 1º de abril de 2022; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1901/2022, e o interesse do serviço, resolve:

Dispensar a servidora MARIA ESTER SANTOS BARROS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1067, da função comissionada de Assistente da Mediação e Conciliação, FC-05, Código SIGEP nº 297, do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação, em razão de sua aposentadoria ocorrida em 1 de abril de 2022 por meio do ATO PRESI nº 83/2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 54, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Processo Votor nº 274599, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, de forma vitalícia, na condição de cônjuge do magistrado aposentado falecido ASCENDINO GERALDO DE CARVALHO, a partir da data do óbito, ocorrido em 7/3/2022, com proventos correspondentes à quota-parte de 100% do valor do benefício, na forma abaixo:

Nome do Pensionista	Percentual	Valor
MARIA DO CARMO MENDES DE CARVALHO	100%	21.277,33
Valor total do benefício		21.277,33

Art. 2º Os cálculos foram realizados conforme determina o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, "c", "6", da Lei nº 8.213/1991, com reajustes na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, observado o estabelecido no art. 24, §§1º, II, e 2º da EC nº 103/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 296, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito do aposentado FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA (instituidor), ocorrido em 29/11/2021, e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo PROAD n. 776/2022, resolve:

Conceder pensão por morte, de caráter temporário à menor MARIA CLARA PEREIRA MONTEIRO (filha), com efeitos a partir de 29/11/2021 e término em 15/01/2027 (dia anterior à data em que completará 21 anos de idade), equivalente a uma cota total de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1988, c/c art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019, c/c os arts. 16, I e §4º, 74, I, e 77, §2º e inciso II da Lei nº 8213/91, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados com fulcro no art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, e contribuição previdenciária em conformidade com as alíquotas estabelecidas no art. 11 da EC nº 103/2019 e § 18 do art. 40 da CF/88, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 27 - SLP, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1284/2022, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora WANIA ALVES DE ANDRADE CONDINI, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998) c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 238, DE 5 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 1º de abril de 2022, EDUARDO COLELLA RIBEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Itanhaém, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Vinicius Magalhães Casagrande.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 172, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-444/2022, resolve:

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por MÁRIO GONZAGA MATOS DOS REIS JÚNIOR, matrícula nº 2130, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 11/10/2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Convalidar os atos praticados pela servidora FLÁVIA BERGAMIN FERRARI, Técnica Judiciária, área Administrativa, em substituição à servidora Roziane Vicentino de Oliveira, CHEFE DE DIVISÃO -CJ-01, da Divisão da 3ª Turma (DIVT03), no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, em razão de férias da titular, fazendo jus ao pagamento de 5 (cinco) dias de efetiva substituição.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 86, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no PROAD nº 4207/2021, resolve: Designar CAMILA DE ALBUQUERQUE ANDRADE, para exercer a Função Comissionada de Assistente (FC-02/n. 1184) da Vara do Trabalho de Assu, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 131, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 8 de março de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão Eleitoral as profissionais:

- Nicole Rodrigues Machado - CREFITO 322.858-F - Presidente;
- Milena Castro Martins - CREFITO 134.577-F - Secretária;
- Vânia Maria Foregini - CREFITO - 325.008-F - Vogal;
- Jaqueline de Freitas Finamor - CREFITO 74.730 - F - Suplente;
- Patrícia de Souza Rezende - CREFITO 319.474-F - Suplente;
- Bruna Gonçalves Costa - CREFITO 342.506-F - Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

PORTARIA Nº 132, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 16 de março de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução - COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região.

